

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM ANÁLISES CLÍNICAS¹

Artigo 1º – Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Análises Clínicas, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequado ao processo de Bolonha estão publicados na II série do Diário da República, nº 174 de 08-09-09 (Aviso 15780/2009), e se anexam ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 2º – Objectivos do curso de Mestrado

O Mestrado em Análises Clínicas confere uma especialização de natureza académica, mas vocacionado para o exercício profissional, em diferentes domínios científicos das Análises Clínicas. As metodologias de ensino e o corpo docente, garantem a aquisição de sólidas competências na realização, validação e interpretação de técnicas laboratoriais e seus resultados, aplicadas quer à prevenção, quer ao diagnóstico e monitorização da doença. O Mestrado confere competências claras para o exercício profissional das Análises Clínicas, explorando no 4º semestre do Curso, o contexto de investigação ou de prática profissional.

Artigo 3º - Concretização da componente específica do mestrado

A componente do mestrado que concretiza o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 74/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 é o Estágio ou Dissertação ou Trabalho de Projecto, previstos no 2º ano do plano de estudos com 42 ECTS.

Artigo 4º - Habilitações de acesso

1. Serão admitidos à candidatura, titulares de graus académicos na área da saúde, habilitados nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Regulamento Geral de Mestrados do ISCS-N.
2. Após análise curricular, poderá a Comissão de Mestrado admitir à candidatura licenciados em áreas científica não abrangidas na área da saúde.

Artigo 5º – Limitações quantitativas e calendário de acesso

O n.º de alunos novos a admitir anualmente e calendário de acesso são aprovados anualmente pela entidade instituidora, sendo tornados públicos através de edital.

Artigo 6º – Selecção e seriação

1. A seriação e ordenação dos candidatos terão em consideração, designadamente, os seguintes critérios:
 - a) Curriculum académico;

¹ Aprovado em reunião de Conselho Directivo de 06-06-2011 e ratificado em reunião de Conselho Científico de 22-07-2011.

- b) Currículo científico;
 - c) Currículo profissional.
2. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções ou realização de entrevista.

Artigo 7º – Curso de especialização

A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Análises Clínicas.

Artigo 8º – Vigência

O presente Regulamento Específico entra em vigor a partir do ano letivo de 2011-2012 inclusive.

ANEXO

Estrutura e plano de estudos do Mestrado em Análises Clínicas

- 1 – Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte.
- 2 – Unidade orgânica: não aplicável.
- 3 – Curso: Análises Clínicas
- 4 – Grau: Mestre.
- 5 – Área científica predominante do curso: Análises Clínicas.
- 6 - Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 – Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 - Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.
- 9 - Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Qualidade e Certificação	QC	3	
Ciências Sociais e Jurídicas	CSJ	5	
Gestão e Administração	GA	3	
Análises Clínicas	AC	109	
Total		120	

10 - Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências da Saúde - Norte

Análises Clínicas

Grau: Mestre

1º Ano – 1º e 2º semestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioquímica Clínica e Endocrinologia	AC	Semestral	168	TP: 13; PL: 26	6	
Genética e Citogenética Clínica	AC	Semestral	168	TP: 13; PL: 26	6	
Imunologia Clínica e Alergologia	AC	Semestral	168	TP: 13; PL: 26	6	
Bacteriologia Clínica	AC	Semestral	140	TP: 13; PL: 26	5	
Parasitologia e Micologia Clínica	AC	Semestral	140	TP: 13; PL: 26	5	
Virologia Clínica	AC	Semestral	140	TP: 13; PL: 26	5	
Toxicologia Clínica	AC	Semestral	140	TP: 13; PL: 26	5	
Oncobiologia Clínica	AC	Semestral	112	TP: 26	4	
Hematologia e Imunohemoterapia Clínica	AC	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	
Trombose e Hemostase	AC	Semestral	140	TP: 13; PL: 12	5	
Hematooncologia	AC	Semestral	112	TP: 26	4	
Diagnósticos Moleculares	AC	Semestral	112	TP: 13; PL: 26	4	

2º Ano – 1º e 2º semestres
QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Patologia e Semiologia Laboratorial	AC	Semestral	112	TP: 39	4	
Métodos Instrumentais e Automatização em Análises Clínicas	AC	Semestral	84	TP: 26	3	
Controlo da Qualidade e Certificação	QC	Semestral	84	TP: 26	3	
Gestão e Administração de Unidades de Saúde	GA	Semestral	84	TP: 26	3	
Legalidade e Ética na Profissão	CSJ	Semestral	84	TP: 20; S 6	3	
Psicologia do Doente	CSJ	Semestral	56	TP: 13	2	
Estágio Profissional	AC	Anual	1176	E: 525	42	(a) e (b)
Dissertação ou Trabalho de projecto	AC	Anual	1176	TC: 10; OT: 16; S: 10	42	(a)

Observações:

(a) O aluno optará pela realização de Estágio com apresentação de relatório ou pela realização de Dissertação ou Trabalho de Projecto, de acordo com o definido no artigo 20º, al. b) do Decreto-Lei 74/2006 alterado pelo Decreto-Lei 107/2008.

b) Para o estágio o aluno deverá cumprir o número total de horas, independentemente do nº de semanas, sendo que, tem de ser cumprido entre as 15 e 20 semanas